

PROCESSO Nº: 423469/2016

INTERESSADOS: EVANDRO MARCOLINO DA SILVA SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação instalado em face de EVANDRO MARCOLINO DA SILVA SOUZA, RGPMMT 878.900, RESOLVE: 1. Em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em sede de julgamento da Apelação n. 65618/2016, aplicar a pena de PERDA DO CARGO ao Major da Polícia Militar RR EVANDRO MARCOLINO DA SILVA SOUZA. 2. Determinar a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para julgamento do presente processo administrativo, nos termos do art. 13, V, alínea "a", e art. 14 da Lei n. 3.993/78.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a687196f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar